



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP: 38.660-000 - BURITIS - Minas Gerais

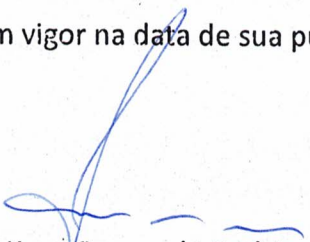
LEI Nº 1591 DE 01 DE JULHO DE 2024

Ratifica a sexta alteração e a consolidação
do Contrato de Consórcio do CONVALES e
dá outras providências

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, usando da atribuição a mim conferida pelo disposto no inciso VIII, do art. 105 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no art. 12-A, da Lei Federal nº 11.107, de 06 ed abril de 2005, que “Dispõe sobre as normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências”, ficam ratificadas as alterações ao Contrato de Consórcio do CONVALES, consubstanciadas na 6ª alteração e consolidação do Contrato de Consórcio, do Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas, que passa a denominar Consórcio de Desenvolvimento e Valorização de Município – CONVALES, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Dr. Keny Soares de Rodrigues
Prefeito Municipal de Buritis

Referente ao Proposição de Lei nº 33/2024, de autoria do Executivo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP: 38.660-000 - BURITIS - Minas Gerais

ANEXO I

CONTRATO DE CONSÓRCIO – CONVALES

QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS

EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVO – EPE			
Quantidade de empregos	Nível Salarial	Forma de Provimento	Remuneração Inicial
08	EPE-N1	Concurso Público	R\$ 1.600,00
08	EPE-N2	Concurso Público	R\$ 2.200,00
02	EPE-N3	Concurso Público	R\$ 2.500,00
10	EPE-N4	Concurso Público	R\$ 3.600,00
07	EPE-N5	Concurso Público	R\$ 5.200,00

Legenda: EPE-Nx Emprego Público Efetivo Nível x

EMPREGOS PÚBLICOS COMISSIONADOS -- EPC			
Quantidade de empregos	Nível Salarial	Forma de Provimento	Remuneração Inicial
04	EPC-N1	Livre Nomeação	R\$ 3.600,00
08	EPC-N2	Livre Nomeação	R\$ 5.200,00
01	EPC-N3	Livre Nomeação	R\$ 7.800,00

Obs. A denominação, atribuições, lotação e jornada de trabalho dos empregos públicos serão estabelecidas no estatuto, em conformidade com o disposto no § 2º, art. 8º, Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.